

PORTARIA N.º 1.557, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre a exoneração de função gratificada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Direção – CM-FG-03, concedida pelo exercício da função de confiança de Diretor do Departamento de Finanças da Câmara Municipal o Servidor Adão Silvério Filho, ocupante do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 11 de abril de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral